

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
14/10/2025 / JES

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA N° 036/2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon, o presidente registrou a ausência da vereadora Manaíla Brambilla Guaragni por motivo de saúde. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os municíipes presentes. **ATAS:** ATA N° 033/2025, da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2025 de Metas Fiscais no dia 23 de setembro de 2025; ATA N° 034/2025, da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2025 de Gestão em Saúde no dia 23 de setembro de 2025 e ATA N° 035/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. As Atas foram colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 052, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”, em regime de urgência.

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: NÃO TIVEMOS. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 127/2025 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei nº 052/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** o vereador Jean Carlos dos Santos – PSD e o vereador Adelar de Siqueira – PP fizeram uso da tribuna nesta noite.

ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 – “Dispõe sobre a concessão de subsídio para utilização de horas-máquina, em até 100% (cem por cento), para a construção de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro em imóveis localizados nas áreas urbanas e rurais do Município de Boa Vista do Sul. Revoga a Lei Municipal nº 202, de 19 de maio de 1999.” **PROJETO DE LEI N.º 052, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Ambos os projetos tiveram a aprovação da Comissão responsável e parecer favorável da assessora jurídica desta casa também.

PODER LEGISLATIVO: NÃO TIVEMOS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O presidente colocou a palavra a disposição. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a todos os Edis para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoí Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.